



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que concede ao Sr. **AFONSO PECHE FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

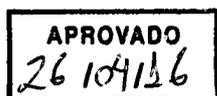
PARECER Nº 1515

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Afonso Peche Filho o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 26.04.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA